



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 800, de 11 de dezembro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DOSUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando as informações constantes no Processo SEI n.º 072.4190.2023.0042272-35,

RESOLVE

Art. 1º **RETIFICAR a Portaria nº 234, de 27 de março de 1990**, que averba tempo de serviços prestados pela servidora **ÂNGELA MARIA ANDRADE FERNANDES, matrícula nº 72.000029**, no tocante ao período dos serviços prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em razão de comprovada inconsistência, conforme abaixo:

Onde se lê: "[...] 3 anos e 27 dias [...]".

Leia-se: "[...] no período de 09/02/1975 a 31/03/1977, totalizando 2 anos, 1 mês e 22 dias [...]".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 234/1990.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600